

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 240/2023.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORAS MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante às servidoras abaixo relacionadas, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- GEIZA MARIA COELHO DE MORAES, matrícula 8782, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 12/03/2022 e término em 07/09/2023, conforme processo nº 10300/2022 de 28/03/2023;

II- HELIATRICE LEITE RODRIGUES, matrícula 6855, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 09/03/2023 e término em 04/09/2023, conforme processo nº 8956/2023 de 17/03/2023;

Corumbá, MS, 09 de maio 2023.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bf98fcab

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>